

Financiadora de Estudos e Projetos – **Finep**

Instrumento Contratual Código Nº:

**20.15.0065.03**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO CELEBRADO ENTRE A  
FINANCIADORA DE ESTUDOS E  
PROJETOS - FINEP E TELEFÔNICA  
BRASIL S.A.**

**FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília, DF, e serviços nesta cidade, à Av. República do Chile, 330 - Torre Oeste – Parte, inscrita no CNPJ sob o n. 33.749.086/0001-09, doravante denominada **FINEP** e **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, com sede em São Paulo, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, inscrita no CNPJ sob o n. 02.558.157/0001-62, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 20.15.0065.00, nos termos da legislação vigente, em especial a Lei n. 8.666/1993, com base na autorização do Gerente do Departamento Administrativo de São Paulo (DASP), fl. 284 do processo, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

**1.** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato n. 20.15.0065.00 por 12 (doze) meses.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: RESGUARDO AO DIREITO DE REAJUSTE**

**2.** Fica resguardado o direito da **CONTRATADA** a, quando oportuno, pleitear a repactuação dos valores do Contrato, nos moldes estabelecidos na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 20.14.0065.00.



**2.1.** Sob pena de preclusão, a **CONTRATADA** deverá apresentar o seu pleito no momento oportuno, com a devida e necessária documentação, para análise da Finep.

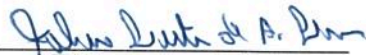
### CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato n. 20.15.0065.00, e seus aditivos 01 e 02, no que não colidir com o presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2018

#### Pela FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP



Fábio Leite de A. Lima  
Superintendente da Área  
de Logística - ALOG

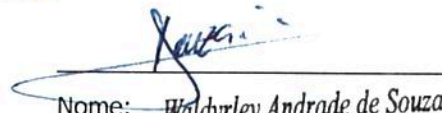
#### Pela CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.



Alexandre Freitas  
Gerente de Vendas  
Telefônica/Vivo

Nome:

CPF:



Nome: Waldyrley Andrade de Souza

CPF: Gerente de Vendas

#### TESTEMUNHAS:



Nome: Simone P. Nascimento

CPF: 056.870.857-18



Nome: Danilo W. Santiago

CPF: 069.592.837-72



